

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB
AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Considerações iniciais

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

*Olinda
Caramuru*

[Assinatura]

Jonice Fegher

FRANK

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

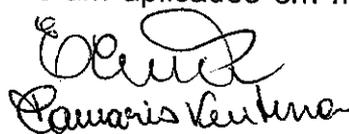
De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

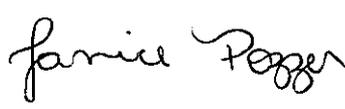
Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Iraceminha – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício de 2017 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Iraceminha, referente ao Exercício de 2017.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 1.076.827,87 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo destes, R\$ 4.068,81 (quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) proveniente de aplicação financeira e, R\$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2016. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2017, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.061.763,34 (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 98,60%, ou seja, 38,60% a mais que o mínimo necessário de 60%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao


Pâmara Ventura







 214

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

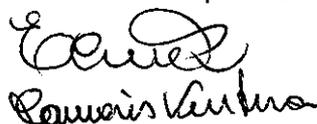
ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, representa o valor de R\$ 0,00 (zero), um percentual de 0,00%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2017.

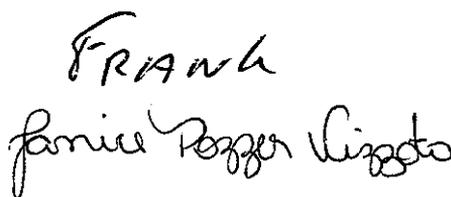
E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	1.072.759,06
Transferências De Recursos Do FUNDEB	1.072.759,06
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	-2.414.013,70
Cota Parte Do ICMS	-1.045.135,17
Cota Parte Do IPVA	-70.930,14
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-15.142,45
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-1.276.674,60
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-2.436,54
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-3.694,80
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-1.341.254,64
2 - Receitas	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	1.072.759,06
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	4.068,81
IV) Total Das Receitas	1.076.827,87
FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 60%	1.061.763,34
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.342,28
319013 - Obrigações Patronais	193.192,13
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228,93
VI) FUNDEB 40%	0,00

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	646.096,72
Total Das Despesas Realizadas (V)	1.061.763,34


Carlos Roberto




Frank
Francisco Roger Ligo

Município de Iraceminha

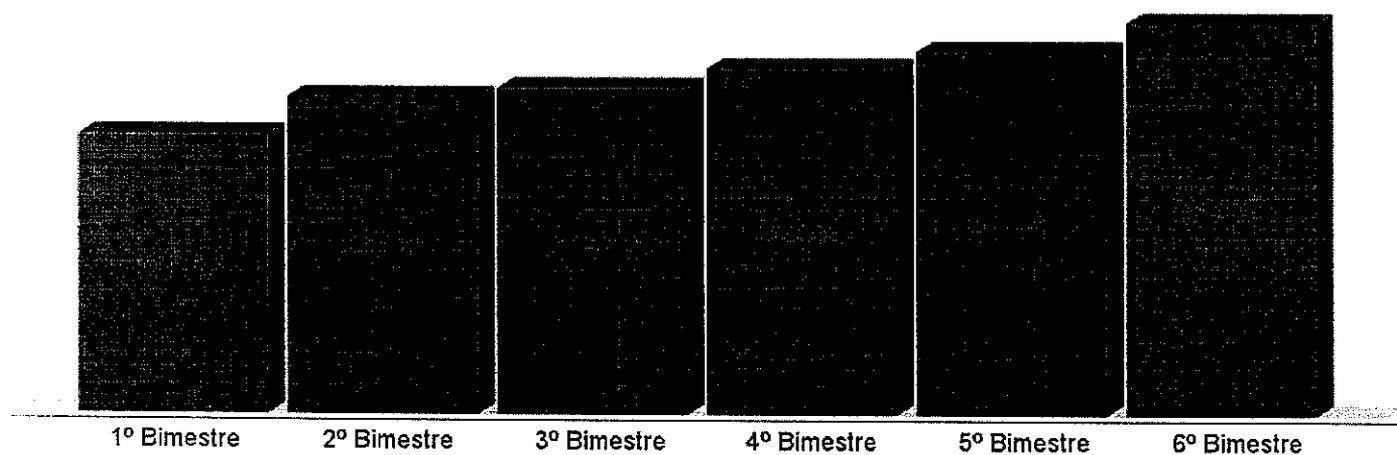
Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

4 - Resumo	
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	-415.666,62
Aplicação (V/IV) X 100	98,60
FUNDEB 40%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	430.731,15
Total Das Despesas Realizadas (VI)	0,00
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	430.731,15
Aplicação (VI/IV) X 100	0,00
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	1.076.827,87
Total Das Despesas Realizadas (VII)	1.061.763,34
Saldo Atual (IV-VII)	15.064,53
Aplicação (VII/IV) X 100	98,60

Demonstrativo Aplicação do Fundeb



Iraceminha(SC), 19 de Fevereiro de 2018

Camoris Antunes

[Signature]

Fanice Pozzer Siqueira